



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 48/2024

Sobre o Projeto de Lei n.º 45/2024.

Relatora: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei n.º 2477/2023.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela promove a obrigatoriedade de gastar o Vale Feira dentro do trimestre de crédito.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver^a Izabel Lamaison
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 45/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver^a Izabel Lamaison